

**LEI Nº 11.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 10.898.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 10.898.000,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**Paulo Bernardo Silva**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.12.2005 - Edição extra

**ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE UNIDADE : 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE ANEXO I**

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC

PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**0151 PROTECAO DE TERRAS INDIGENAS, GESTAO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO**

1.500.000

ATIVIDADES

**18 541 0151 8671 FOMENTO A GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS INDIGENAS**

1.500.000

18 541 0151 8671 0001 FOMENTO A GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS INDIGENAS - NACIONAL

1.500.000

PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5

F

3

2

30

142

262.500

F

3

2

40

142

105.000

F

3

2

50

142

420.000

F

3

2

90

142

262.500

F

4

2

30

142

112.500

F

4

2

40

142

45.000

F

4

2

50

142

180.000

F

4

2

90

142

112.500

TOTAL - FISCAL

1.500.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.500.000

**ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL ANEXO I**

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC

PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**1027 PREVENCAO E PREPARACAO PARA EMERGENCIAS E DESASTRES**

3.000.000

OPERACOES ESPECIAIS

**06 182 1027 0A09 APOIO A CRIACAO E IMPLEMENTACAO DE ORGAOS REGIONAIS E MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL**

3.000.000

06 182 1027 0A09 0001 APOIO A CRIACAO E IMPLEMENTACAO DE ORGAOS REGIONAIS E  
MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - NACIONAL

3.000.000

ENTE APOIADO (UNIDADE) 27

F

3

2

30

100

500.000

F

3

2

90

100

250.000

F

4

2

30

100

2.000.000

F

4

2

90

100

250.000

**1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER**

6.398.000

PROJETOS

**18 544 1047 1A16 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR ESTRELA DE ALAGOAS COM 20 KM NO ESTADO DE ALAGOAS (PROAGUA SEMI-ARIDO)**

400.000

18 544 1047 1A16 0027 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR ESTRELA DE ALAGOAS COM 20 KM NO ESTADO DE ALAGOAS (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DE ALAGOAS

400.000

OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100

F

4

2

30

148

200.000

F

4

2

30

1

100

200.000

**18 544 1047 5824 RECUPERACAO DO SIFAO DE UMBURANAS NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)**

4.700.000

18 544 1047 5824 0023 RECUPERACAO DO SIFAO DE UMBURANAS NO ESTADO DO CEARA  
(PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DO CEARA

4.700.000

OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100

F

4

2

30

148

2.350.000

F

4

2

30

1

100

2.350.000

**18 544 1047 5828 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATUNDA COM 2 KM NO ESTADO DO  
CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)**

1.298.000

18 544 1047 5828 0101 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATUNDA COM 2 KM NO ESTADO  
DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO MUNICIPIO DE CATUNDA - CE

1.298.000

OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100

F

4

2

30



148

649.000

F

4

2

30

1

100

649.000

TOTAL - FISCAL

9.398.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

9.398.000

**ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE UNIDADE : 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO  
AMBIENTE ANEXO II**

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC

PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**0151 PROTECAO DE TERRAS INDIGENAS, GESTAO TERRITORIAL E ETNODESENVOLVIMENTO**

1.500.000

ATIVIDADES

**18 541 0151 8671 FOMENTO A GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS INDIGENAS**

1.500.000

18 541 0151 8671 0010 FOMENTO A GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS INDIGENAS - NA REGIAO NORTE

1.500.000

PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5

F

3

2

30

142

262.500

F

3

2

40

142

105.000

F

3

2

50

142

420.000

F

3

2

90

142

262.500

F

4

2

30

142

112.500

F

4

2

40

142

45.000

F

4

2

50

142

180.000

F

4

2

90

142

112.500

TOTAL - FISCAL

1.500.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.500.000

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL ANEXO II**

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

E

G

R

M

I

F

FUNC

PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**1029 RESPOSTA AOS DESASTRES**

3.000.000

ATIVIDADES

**06 182 1029 4564 SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES**

1.000.000

06 182 1029 4564 0001 SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL

1.000.000

F

3

2

40

100

1.000.000

**06 182 1029 4568 REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES**

1.000.000

06 182 1029 4568 0001 REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL

1.000.000

F

4

2

30

100

1.000.000

**06 182 1029 4570 RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES**

1.000.000

06 182 1029 4570 0001 RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NACIONAL

1.000.000

F

4

2

30

100

1.000.000

**1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER**

6.398.000

PROJETOS

**18 544 1047 5892 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PLANALTO E BARRA DO CHOCA COM ADUTORA DE 21 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA SEMI-ARIDO)**

3.398.000

18 544 1047 5892 0029 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PLANALTO E BARRA DO CHOCA COM ADUTORA DE 21 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DA BAHIA

3.398.000

F

4

2

30

100

3.199.000

F

4

2

30

148

199.000

**18 544 1047 5928 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR GAVIAO-PECEM COM 55 KM NO ESTADO**

**DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)**

3.000.000

18 544 1047 5928 0023 IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR GAVIAO-PECEM COM 55 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DO CEARA

3.000.000

F

4

2

30

148

3.000.000

TOTAL - FISCAL

9.398.000

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

9.398.000